



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 149 DE 22 DE JUNHO DE 2020

JSS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>06/07/20</u>
Ass. _____

Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - ~~RETIFICAR~~ a Portaria Nº 097 de 23 de março de 2017.

Art. 2º - NOMEAR, em conformidade com a Lei Complementar 1362/11, 09 de junho de 2011, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, abaixo listados:

I. Representantes do Poder Público:

- A) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Presidência
 - Ivanildo Calor Samel
 - Débora Ferreira Magdaleno
- B) Câmara Municipal de Vereadores
 - Genessi Rodrigues da Silva
 - Aimoré da Silva Almeida
- C) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
 - Avelino dos Santos Rocha
 - Valdecir Leite Pinheiro
- D) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
 - José Alfredo Torres Mercante
 - Geraldo Tavares André Neto
- E) Secretaria Municipal de Saúde
 - Celsimar Labeta da Silva Arantes
 - Carlos Armando de Azevedo
- F) Emater – Rio (Miracema)
 - Rodrigo de Souza Torquato
 - Gessiel Faccio
- G) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
 - Elisani Oliveira Marques Pereira
 - Vanessa Sentinelli Valle



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

II. Representantes da Sociedade Civil:

A) Câmara dos Dirigentes Logistas

- José Anderson Caveari Pimenta

- José Henrique Ferreira Pinheiro

B) Sindicato Rural

- Heloísio Amorim Machado Júnior

- Luiz Fernando Botelho de Amorim Machado

C) FAMMIRA

- Harley Oliveira da Silva

- Marco Aurélio Rodrigues de Moura

D) Lions Clube de Miracema

- João Batista Carvalho de Faria

- Sebastião Augusto Sardela

E) APROISO

- Lia Márcia de Paula Bruno

- Luiz Fernando de Paula Oliveira

F) AMINATURE

- Celeste Alzira Scramignon Ribeiro

- Melquisedec Duarte

G) Associação dos Ex- Combatentes do Estado do Rio de Janeiro (ASSECORJ)

- Mártih Eiras Scot

- Joaquim Antunes Pereira Junior

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 22 de Junho de 2020.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal